



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

**DECRETO DE DOAÇÃO Nº. 12.658/2019**

AUTORIZA A DOAÇÃO DE UM IMÓVEL CONSTITUÍDO DO LOTE “08” (OITO), DA QUADRA “241-C” (PARTE NORTE) DO LOTEAMENTO JUNTO AO PARQUE DE EVENTOS CENTENÁRIO NO BAIRRO EXPEDICIONÁRIO, NESTA CIDADE DE SOLEDADE/RS, COM ÁREA DE 159.00M<sup>2</sup>. PERTENCENTE À MATRÍCULA 23.577 DO OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOLEDADE/RS, DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO, PARA BEATRIZ DA ROSA GARCIA E LAONI BORGES RODRIGUES, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2019, ORIUNDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO.

PAULO RICARDO CATTANEO, Prefeito Municipal de Soledade, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº. 2.004/91 e artigo 7º da Lei Municipal nº. 3.519/2013 e com base no procedimento administrativo nº. 009/2019, oriundo da Secretaria Municipal da Assistência Social e Habitação.

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizada a doação de 01 (um) terreno constituído do Lote “08”, da quadra 241-C, (parte norte) do loteamento junto ao parque de eventos centenário no bairro expedicionário, nesta cidade de Soledade/RS, com área de 159,00 m<sup>2</sup>, sem benfeitorias, com as confrontações constantes na matrícula nº. 23.577 do Ofício do Registro de Imóveis de Soledade/RS, para Beatriz da Rosa Garcia, cadastrada no CPF sob nº. 031.096.190-40, inscrita no RG nº. 7104055806 e LAONI BORGES RODRIGUES, inscrito no RG nº. 7083860135 ambos residentes e domiciliados na Travessa Ângelo Colombo, 83, Expedicionário, em Soledade/RS.

Art.2º. O imóvel foi avaliado em R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais) para fins de cálculo dos emolumentos, taxas e impostos junto aos órgãos competentes.

Art. 3º. As despesas correrão por conta dos beneficiários, em conformidade com artigo 8º, da Lei Municipal nº. 3.519/2013.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE**

Art.4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Soledade, RS, em 08 de maio de 2019.

**PAULO RICARDO CATTANEO**  
Prefeito Municipal de Soledade

Registrado sob nº 12.658  
Soledade, 08 / 05 / 2019

